



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2353-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 14 de Março de 2024

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.123
de 29 de fevereiro de 2024.

"Altera o Decreto 11.702/2019,"

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo 5.027/2019, D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 11.702, de 19 de junho de 2019, que dispõe sobre permissão de uso das Salas Laboratório 05 e 06, pertencente ao Município, a título precário e oneroso à **VERUM BRASIL COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA.**, localizada na sede do Parque Tecnológico Botucatu, fica alterada na seguinte conformidade:

"Art. 1º Fica permitido o uso a título precário e oneroso pela empresa VERUM BRASIL COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA, inscrita no CNPJ:19.389.883/0001-00, da Sala Pós Incubação 03, localizada na sede do Parque Tecnológico Botucatu, conforme Anexo II – Planta das áreas internas constantes no Edital de Chamamento nº 01/19, situada no Prédio Administrativo.

Parágrafo único. O valor a ser pago mensalmente pela PEMISSIONÁRIA será de R\$1.490,62 (hum mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos) atualizados."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de fevereiro de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Junot de Lara Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Relações Institucionais e Trabalho

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de fevereiro de 2024, 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.819
de 14 de março de 2024.

"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as justificativas de interesse público expedidas pela Secretária Adjunta de Assuntos de Turismo constante no Processo Administrativo nº 6.386/2024, R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público frente a Estação Ferroviária, a empresa SDS Promoções e Eventos Ltda- ME,

CNPJ:05.371.102/0001-37.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada realizará o evento "ST Patrick's Day".

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no dia 16 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de março de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 14 de março de 2024, 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de secretaria e expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2353-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 14 de Março de 2024

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.154
de 11 de março de 2024.

“Altera o Decreto nº 13.074/2023”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 9.482/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 13.074, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar para o ano de 2024, nas escolas da Rede Municipal de Ensino e o Calendário Escolar, passam a vigorar na seguinte conformidade:

“Art. 4º Na elaboração do calendário para o ano de 2024, a equipe técnico-pedagógica deverá observar:

(....)

III – (....)

IV - Recesso escolar de 4 a 23 de julho de 2024;

(....)

Parágrafo único. Nas datas abaixo relacionadas, serão realizados os seguintes eventos, sem prejuízo dos 200 (duzentos) dias letivos:

a) (....)

b) 20 de abril reposição referente aos Jogos Regionais;

c) 26 de abril- Término do 1º Bimestre;

(....)

f) 25 de abril e 02 de maio - Seminário/ Minifórum - Fórum Municipal de Educação;

g) 18 de maio reposição referente aos Jogos Regionais;

(....)

l) 02 de julho - Término do 2º Bimestre e encerramento do 1º Semestre;

(....)

s) 26 de setembro - Término do 3º Bimestre;

(....)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Claudia Maria Gabriel
Secretária Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de março de 2024 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Página 1 de 2



CALENDÁRIO ESCOLAR – 2024

Página 2 de 2

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.